



VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 32.400.250/0001-05

Administrador por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FATO RELEVANTE

ALTERAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.400.250/0001-05 (“Fundo”), em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“CVM 472”), conforme alterada, da Instrução CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012 (“CVM 528”) e ainda, observados os termos da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003 (“CVM 384”), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral o encerramento do contrato de prestação de serviços de formador de mercado, celebrado com o Banco Fator S.A. inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.644.196/0001-06. O referido contrato teve início em 01 de março de 2021 e se encerra 25 de junho de 2021. O Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System administrada pela B3 (“Plataforma B3”), na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado (“Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado”). A prestação dos serviços pela XP terá início em 28 de junho de 2021 e os custos dos serviços serão pagos pelo Fundo, conforme disposto na CVM 472.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo